



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 426/2021/SEGOV

Unai, 25 de agosto de 2021.

Referência: Ofício n.º 365/GSC

Prezado Vereador,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento ofício acima em referência relativo ao requerimento de n.º 345/2021 de autoria do vereador Raphael de Paulo.

Em resposta ao requerimento, encaminho-lhe, conforme segue anexa Comunicação Interna da Direção do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

RECEBI
31/08/21

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	EXAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Cópia ao vereador Raphael de Paulo</i>
EM 30 agosto 2021	


Paulo Arara
Presidente

PROTUDO OFICIAL 27:400 2021 13:55 002369 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS



HOSPITAL
MUNICIPAL
DR. JOAQUIM BROCHADO

UNAÍ - MG
R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18.125.161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Direção/ HMU

Para: Denise Aparecida Oliveira- Secretária de
Saúde- SESAU

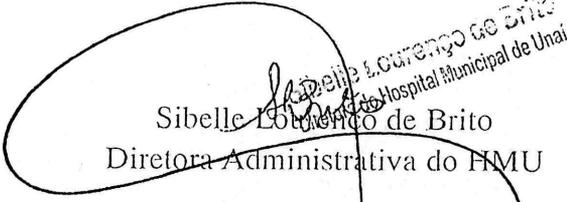
Unai-MG, 23 de Agosto de 2021.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta, encaminhar a Vossa Senhoria, o relatório do Dr. Vosmar diretor técnico referente ao *Requerimento nº 558/2021* do vereador Raphael de Paulo, juntamente com a resposta da empresa RCS sobre a atuação dos médicos no Pronto Atendimento Domingos Dantas e Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, seguem anexas para o Vosso conhecimento.

Sem mais para o momento, coloco-me ao dispor de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

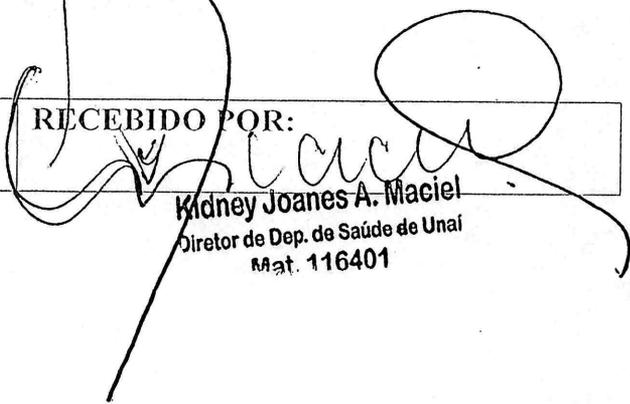
Atenciosamente,


Sibelle Lourenço de Brito
Diretora Administrativa do HMU

DATA:

23/08/2021

RECEBIDO POR:


Kidney Joanes A. Maciel
Diretor de Dep. de Saúde de Unai
Mat. 116401



**HOSPITAL
MUNICIPAL**
DR. JOAQUIM BROCHADO
UNAI - MG

R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18 125 161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068



1- A inexperiência de alguns médicos está afetando de modo geral na qualidade do atendimento à população?

Não, visto que os atendimentos são direcionados conforme a especialidade e entende-se que quando o profissional passou pelo processo de especialização o qualificou para as atividades que o mesmo está desempenhando.

2- As demais funções dentro do PA, enfermeiros, técnicos e outros tem tido seu trabalho afetado ou dificultado pela inexperiência de alguns médicos?

Não, considerando que tais funções dentro do PA, sevem como apoio às atividades Médicas e as mesmas são desempenhadas e regulamentadas independentes das atribuições Médicas.

3- Algum paciente teve problema decorrente de uma prescrição ou diagnóstico errado por parte de médico inexperiente?

Não. Equipe Médica e multidisciplinar e rotativa conforme a Escala de Plantão, normalmente um paciente não visto exclusivamente por um único Médico e dificilmente um problema deste tipo ocorreria.

4- O trabalho desses médicos são supervisionados 24 h pela diretoria clínica do hospital?

O Médico é qualificado e regulamentado pelo Conselho Regional de Medicina, sendo um profissional com poder para tomada de decisão e condutas no que se refere ao seu paciente, não sendo aluno, aprendiz o residente que necessite de supervisão 24 horas. Conforme as diretrizes do Conselho Regional de Medicina, todo profissional Médico deve ter registro no CRM do seu estado e todo serviço de saúde deve ter um Diretor Clínico e Técnico conforme o quantitativo de profissionais daquele serviço. No caso do Pronto Atendimento, existe ainda o Médico Coordenador das Atividades deste Setor que fica responsável pela escala médica e de suporte para as atividades médicas exercidas naquela Unidade.

5- Tendo em vista a terceirização, o município tem condições de fazer alguma exigência sobre a experiência dos médicos?

A demanda de profissionais alocados no PA e Hospital Municipal são conforme a regulamentação do Contrato de Prestação de Serviços que são prestados ao mesmo pela a RCS de acordo com as especialidades. A questão de tempo de experiência profissional não faz parte dos requisitos do Contrato uma vez que a escassez de determinados profissionais e especialistas, inclusive Médicos Clínicos Gerais.

6- A empresa terceirizada realiza algum processo seletivo na contratação desses mesmos profissionais, ou existe algum outro critério de contratação? E caso haja, não seria melhor selecionar médicos mais preparados para atender em um setor onde os conhecimentos gerais sobre as mais diversas áreas da medicina, deve se fazer mais presente?

O único critério para contratação e a profissional estar apto para exercer a função, ter registro no CRM e ter a comprovação da especialidade necessária para contratação.

O conhecimento das diversas áreas são sanados com os especialistas, por isso existem as especialidades. No PA ficam diariamente de plantão, além do Clínico, Pediatra, Obstetra, Cirurgião, Ortopedista, Anestesiista, além de especialidades de apoio, como Neurologia e Cardiologia.

Vosmar Pereira Cardoso
Diretor Técnico Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado

